



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 339/2020.

DATA: 15 de julho de 2020.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Valdirene Iles Lima Freire de Carvalho**, servidora efetiva no cargo de **Agente Administrativo I**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 346, admitida em 17 de maio de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conceda-lhe 03 (três) meses de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **maio/2014 a maio/2019**, a partir de **13 de julho de 2020 a 10 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.